PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 4 - CG, DE 9 DE JUNHO DE 2003

O EXMO. SR. CORREGEDOR REGIONAL DA 5º REGIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 5º, IV, do Regimento interno da Corregedoria e o art. 3º da Resolução nº 10, de 19 de dezembro de 2000.
CONSIDERANDO a necessidade de formar comissão para auxiliar a avaliação das condições de vitaliciamento dos Magistrados Federais, resolve:

1. COMPOR a comissão de auxílio à avaliação do estágio probatório dos Magistrados Federais com os agentes públicos abaixo relacionados:
Rosângela Maria Crossia Macedo (mat. 5386) - Assessora Judiciária - CJ 3
Úrsula Damasceno de Barros (mat. 5364) - Chefe de Gabinete - FC 8
Ricardo Silveira Ribeiro (mat. 989) - Assessor Judiciário - CJ 2
2. DETERMINAR, após a publicação da presente Portaria no Diário da Justiça, o início dos trabalhos necessários à avaliação dos vitaliciandos.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Des. Federal JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO
Corregedor Regional

Fonte: *DJ 20/06/2003 - p. 287 - Seção II*